



## LEI Nº 1.289/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**EMENTA:** Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao Sr. **RUI ACIOLY BARBOSA** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Tabirense ao Sr. RUI ACIOLY BARBOSA.

Art. 2º – Esta Lei tem como objetivo homenagear o Sr. Rui Acioly Barbosa, que nasceu em 06/11/1961, na cidade de Iguaracy-PE. Filho do Sr. Rodolfo Barbosa da Silva e da Sra. Maria Acioly Barbosa. Veio para Tabira em janeiro de 2001 a convite do ex-prefeito e amigo, José Edson Cristóvão de Carvalho, ainda hoje continua trabalhando pela cidade das Tradições, completando o terceiro mandato como Tesoureiro.

**Art. 3º. –** A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4°. –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira/PE, 26 de março de 2024.

PUBLICAÇÃO

expering Sa

Nesta data, fiz publicação deste ato.

no local de costume MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

TABIRA

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão CPF 370 416 144-08

Funeroparia